

**SEGMENTO TRABALHADOR-TITULAR**

Gabriel Aparecido de Paula RG: 34.228.521-X

**SEGMENTO TRABALHADOR-SUPLENTE**

Marcelo Silva dos Santos RG: 32.006.961-8

**SEGMENTO USUÁRIO-TITULAR**

Joao Vitalino Lopes RG: 19.744.886-0

Antonio Herminio de Macedo RG: 23.993.285

**SEGMENTO USUÁRIO-SUPLENTE**

Américo de Sá RG: 11.581.411

Carlos Alberto de Araújo RG: 22.703.771-6

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº.141/C.R.S. - SUL/2017.**

Dr. Marco Antonio Carvalho de Lima, Coordenador Regional de Saúde Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, e alterações posteriores, que dispõe sobre a organização de Conselhos Gestores nas Unidades do Sistema Único de Saúde e **CONSIDERANDO** O disposto no artigo 6º do Decreto 44.658/04, de 23 de abril de 2004, que regulamenta a Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002; **RESOLVE:**

I - **HOMOLOGAR:**O Conselho Gestor da UBS VARGINHA, eleito em 02/05/2017, posse em 09/08/17, para a gestão 2017/2019;

II - O Conselho Gestor passa a ter a seguinte composição, que elaborará seu regimento interno:

**SEGMENTO ADMINISTRAÇÃO-TITULAR**

FLORINDA ROQUE RG: 1632516-3

**SEGMENTO ADMINISTRAÇÃO-SUPLENTE**

ALEXANDRE RIBEIRO DE ALMEIDA RG: 35176458-6

**SEGMENTO TRABALHADOR-TITULAR**

JOELSON GOMES MENDES RG: 37368092-1

**SEGMENTO TRABALHADOR-SUPLENTE**

SUELY DE SANTANA SILVA RG: 25779522-4

**SEGMENTO USUÁRIO-TITULAR**

LUCINETE DE OLIVEIRA SILVA RG: 35079394-3

BIBIANO JOSÉ DA ROCHA NETO RG: 39057548-3

**SEGMENTO USUÁRIO-SUPLENTE**

DERNIVALDO BOAVENTURA SOUSA RG: 10632095

HELENO VELOZO DA SILVA RG: 37504456-5

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº.142/C.R.S. - SUL/2017.**

Dr. Marco Antonio Carvalho de Lima, Coordenador Regional de Saúde Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, e alterações posteriores, que dispõe sobre a organização de Conselhos Gestores nas Unidades do Sistema Único de Saúde e **CONSIDERANDO** O disposto no artigo 6º do Decreto 44.658/04, de 23 de abril de 2004, que regulamenta a Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002; **RESOLVE:**

I - **HOMOLOGAR:**O Conselho Gestor da UBS VILA DA PAZ, eleito em 13/05/2017, posse em 09/08/2017, para a gestão 2017/2019;

II - O Conselho Gestor passa a ter a seguinte composição, que elaborará seu regimento interno:

**SEGMENTO ADMINISTRAÇÃO-TITULAR**

MÁRIA NASARETE MONTEIRO RG: 87.804.177-7

**SEGMENTO ADMINISTRAÇÃO-SUPLENTE**

SHEIRES ADELANE CORREA BRAGA RG: 23.125.547-0

**SEGMENTO TRABALHADOR-TITULAR**

LUCIANO PALOMBO JUNIOR RG: 37.300.226-9

**SEGMENTO TRABALHADOR-SUPLENTE**

DANIELE APARECIDA PEREIRA TORRES RG: 39.954.699-6

**SEGMENTO USUÁRIO-TITULAR**

MÁRIA NAZARE FERREIRA DA SILVA RG: 26.309.732-8

ANA MARIA PEREIRA URIAS RG: 12.163.400-0

**SEGMENTO USUÁRIO-SUPLENTE**

JAQUELINE NOGUEIRA NASCIMENTO RG: 25.501.013-8

ADRIANO DA SILVA RG: 32.203.989-7

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº.143/C.R.S. - SUL/2017.**

Dr. Marco Antonio Carvalho de Lima, Coordenador Regional de Saúde Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, e alterações posteriores, que dispõe sobre a organização de Conselhos Gestores nas Unidades do Sistema Único de Saúde e **CONSIDERANDO** O disposto no artigo 6º do Decreto 44.658/04, de 23 de abril de 2004, que regulamenta a Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002; **RESOLVE:**

I - **HOMOLOGAR:**O Conselho Gestor da UBS Vila Natal, eleito em 13/05/2017, posse em 09/08/17, para a gestão 2017/2019;

II - O Conselho Gestor passa a ter a seguinte composição, que elaborará seu regimento interno:

**SEGMENTO ADMINISTRAÇÃO-TITULAR**

Rosimeire Ap. Bezerra de Gois RG: 25.945.260-9

**SEGMENTO ADMINISTRAÇÃO-SUPLENTE**

Kamila Veiga Guerine RG: 34.925.084-

**SEGMENTO TRABALHADOR-TITULAR**

Anderson Rodrigues dos Santos RG: 35.709.260-9

**SEGMENTO TRABALHADOR-SUPLENTE**

Francisca Rodrigues dos Santos RG: 25287406-7

**SEGMENTO USUÁRIO-TITULAR**

Ailton Eduardo dos Santos RG: 8.891.172-X

Maria do Carmo Fernandes Ricciati RG: 16.995.013-X

**SEGMENTO USUÁRIO-SUPLENTE**

Edwaldo Ribeiro RG: 5268977

Edinalva Alves Santos Pereira RG: 34489772

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº.144/C.R.S. - SUL/2017.**

Dr. Marco Antonio Carvalho de Lima, Coordenador Regional de Saúde Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, e alterações posteriores, que dispõe sobre a organização de Conselhos Gestores nas Unidades do Sistema Único de Saúde e **CONSIDERANDO** O disposto no artigo 6º do Decreto 44.658/04, de 23 de abril de 2004, que regulamenta a Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002; **RESOLVE:**

I - **HOMOLOGAR:**O Conselho Gestor da UBS CHACARA SANTO AMARO, eleito em 30/05/2017, posse em 09/08/17, para a gestão 2017/2019;

II - O Conselho Gestor passa a ter a seguinte composição, que elaborará seu regimento interno:

**SEGMENTO ADMINISTRAÇÃO-TITULAR**

RENATA PIRES SILVEIRA FERNANDES LÔ RG: 25.045.704-0

**SEGMENTO ADMINISTRAÇÃO-SUPLENTE**

NATALI BARBOSA DE BRUM RG: 43.505.403-x

**SEGMENTO TRABALHADOR-TITULAR**

JOSEANE SOCORRO DE MELO WANZELER RG: 50.908.909-4

**SEGMENTO TRABALHADOR-SUPLENTE**

MÁRIA DO SOCORRO NUNES RG: 24.116.709-7

**SEGMENTO USUÁRIO-TITULAR**

ANTONIO CARLOS PEIEIRA SILVA RG: 36.726607-6

DORACI NASCIMENTO DA SILVA RG: 12.676.061-5

**SEGMENTO USUÁRIO-SUPLENTE**

ELIENE CANGLISSÚ BARBOSA RG: 56.340.269-6

ANA MARIA CAVALCANTE PINAZO RG: 24.588.268-6

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE****- GESTÃO DE CONTRATOS**

6018.2017/0009358-9 – CRSN, I. Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e em face da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/2005 – SMS/SM/SMG e Portaria nº. 459/17 SMS-G, guardada a devida cautela de estilo, AUTORIZO o empenhamento do reembolso do Seguro Predial no valor de R\$ 629,64 (seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), referente ao contrato de locação do imóvel situado à Rua Fábio de Almeida Magalhães, 494 – Jd. Santo Elias onde funciona a UBS Santo Elias, para tanto foi emitido o Extrato de Reserva nº. 57.909/2017 onerando a dotação orçamentária nº. 84.23.10.301.3003.4.101.3.3.90.36.00.00, para atender estas despesas.

II. Publique-se, em seguida a Supervisão de Finanças para as providências cabíveis.

**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL****GABINETE DO SUPERINTENDENTE****ASSESSORIA JURÍDICA****DESPACHOS****PROCESSO 6110.2017/0003943-6**

À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008 e pela Portaria 006/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 210/2017, para a contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo – G.L.P. a granel para o Hospital Municipal Benedito Montenegro, unidade de saúde pertencente a Autarquia Hospitalar Municipal, designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria 195/2017/AHM.G.

**PROCESSO 6110.2016/0000476-2**

À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008 e pela Portaria 006/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 195/2017, para a AQUISIÇÃO DE SELADORAS ROTATIVAS PARA EMBALAGENS TERMOSENSÍVEIS E TERMORRESISTENTES, PARA A CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO DAS UNIDADES: HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA E HOSPITAL MUNICIPAL ALÍPIO CORRÊA NETTO, PERTENCENTES A ESTA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, designando para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída por meio da Portaria 195/2017/AHM.G.

**PROCESSO 6110.2017/0003931-2**

À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008 e pela Portaria 006/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 229/2017, para a contratação de empresa para fornecimento em conservação de materiais para neurocirurgias cranianas e coluna vertebral com comodato de equipamentos, materiais e instrumentais a serem utilizados nas unidades hospitalares pertencentes a Autarquia Hospitalar Municipal, designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria 195/2017/AHM.G.

**DESPACHO****PROCESSO Nº 6110.2017/0004720-0**

I-À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e pela Portaria nº 006/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 208/2017, para a aquisição de material médico-hospitalar dispositivo intravenoso com sistema de segurança 21 g, dispositivo intravenoso com sistema de segurança 25 g e dispositivo para transferência de líquidos estéreis para as unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 195/2017/AHM.G.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA****DESPACHOS****Do Processo 2016-0.263.855-8**

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), à empresa ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o 00.886.257/0007-88, referente as Notas Fiscais de nº 13246, 13248 e 13308, no valor de R\$ 117.927,37 (Cento e dezessete mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00, deste exercício.

**Do Processo 2016-0.247.117-3**

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), à empresa BAUMER S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.374.161/0001-30, referente a Nota Fiscal de nº 594, no valor de R\$ 7.442,51 (Sete mil, quatrocentos e quarenta e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00, deste exercício.

**Do Processo 2016-0.247.404-0**

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), à empresa CONSTRUCLIMA ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 04.184.251/0001-24, referente as Notas Fiscais de nº 2469, 2465, 2466, 2468 no valor de R\$ 209.105,00 (Duzentos e nove mil e cento e cinco reais), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00, deste exercício.

**Do Processo 2016-0.262.623-1**

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso IV, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478, de 10 de março de 2009, **AUTORIZO** o pagamento a título de D.E.A (Despesas de Exercícios Anteriores), à empresa EPS – EMPRESA PAULISTA DE SERVIÇOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o 61.244.034/0001-16, referente a Nota Fiscal de nº 19337, no valor de R\$ 219.298,88 (Duzentos e dezenove mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.4.103.33909200.00, deste exercício.

**SERVIÇO FUNERÁRIO****GABINETE DO SUPERINTENDENTE****2012-0.245.882-0**

Interessados–Ecourbis Ambiental S/A CNPJ 07.037.123/0001-46

Objeto: Contratação para liquidação direta de despesas com funerais

À vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente a manifestação da Seção de Convênios de Funerários, Seção Técnica de Contabilidade e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que acolho, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato 19/SFMS/2012, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 20 de outubro de 2017, para a liquidação direta das despesas com funerais dos segurados das empresas atendidas pela ELOURBIS AMBIENTAL S/A, CNPJ 07.037.123.0001.46, conforme minuta do Termo de Contrato, fls. 01/04, que se encontra de acordo com os dispositivos da Resolução nº 31/10, alterada pela Resolução nº 04/2012-FM, no valor estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como a Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002 e o Decreto Municipal regulamentador nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003.

**PROCESSO SEI 6410.2016/0000321-0**

Interessado: SFMSP

Assunto: Despesa Complementar com Consumo de Água – exercício 2017

**DESPACHO**

I – À vista das informações constantes do presente, especialmente a manifestação da Divisão Técnica de Contabilidade (4833420), bem como da solicitação da Diretora do Departamento Técnico de Administração e Finanças (4901945) que adoto como razão de decidir, e do parecer da Assessoria Jurídica (4953795), AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho Estimativo Complementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP, CNPJ nº 43.776.517/0001-80, para complementar as despesas de pagamento do consumo de água desta Autarquia, durante o exercício de 2017, onerando a dotação orçamentária nº 04.10.15.452.3011.8.857.3.3.90.39.00.06.

II – PUBLIQUE-SE.

**DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS**

Administração Provisória – **DEFERIDO.**  
2015-0.158.875-0 Aginaldo Gabriel Arcanjo Karabachian Camorim  
Administração Provisória – **INDEFERIDO.**  
2016-0.108.237-8 Evelin Karina de Oliveira  
Autorização para Sepultamento e Compromisso – **RETIR-RATIFICADO** o despacho de fls. 28, sendo a nomenclatura correta da concessão que é: Terreno nº 79, da Quadra nº 102, do Cemitério Quarta Parada, e não como constou.  
2016-0.220.075-7 Serviço Funerário do Município de São Paulo  
Transferência de Concessão – **DEFERIDO.**  
2017-0.137.079-0 Hiromy Kumai  
Concessão de Terreno – **DEFERIDOS.**  
2017-0.131.652-4 Marines Sales de Souza Fernandes  
2017-0.131.678-8 Simone dos Santos Cardoso  
2017-0.134.298-3 Luiz Henrique Hipolito de Melo  
2017-0.135.631-3 Zulimiro Feitosa Ferreira  
2017-0.136.126-0 Rosalina da Silva  
2017-0.136.587-8 Ivette Alves Aparecido  
2017-0.138.445-7 Rosa Maria da Rocha  
Concessão de Terreno / Permuta de Terreno – **DEFERIDO.**  
2016-0.243.864-8 Maria José Ramos de Araujo  
Permuta de Terreno – **DEFERIDO.**  
2016-0.165.664-1 Rita de Cassia Ferreira  
Recurso do Despacho - **DETERMINO** a disponibilização do Terreno nº 28, da Quadra nº 10-AD, do Cemitério Freguesia do Ó, para futura Outorga.  
2015-0.233.978-8 Cristiane Weise  
Reconcessão de Terreno – **DEFERIDO.**  
2014-0.158.766-2 Nelci Aparecida Valli Ramos  
Renovação de Concessão – **DEFERIDOS.**  
2016-0.250.002-5 Cleusa Maria Souza Freire  
2017-0.003.657-9 Dirce de Almeida  
2017-0.054.531-7 Alfredo Romano Neto  
2017-0.074.549-9 Vera Lucia dos Reis 2017-0.074.650-9 Daniel Polo  
2017-0.113.824-3 Jose de Castro  
2017-0.116.193-8 Luiz Ricardo Souza dos Santos  
2017-0.117.792-3 Gualter Ferreira Dantas  
2017-0.119.959-5 Jose Henrique Marques Garcia  
2017-0.126.801-5 Admir Casagrande  
2017-0.134.342-4 Romilda Mazziero da Rocha Renovação de Concessão – **RETIRRATIFICADO** o despacho de fls. 14, para constar que o prazo correto da renovação do Terreno nº 289, da Quadra nº 07, do Cemitério Vila Nova Cachoeirinha, será por 05 (cinco) anos e não como constou.  
2017-0.014.812-1 Paulo Alves Ferreira  
Renovação de Concessão e Certidão de Concessão – **DEFERIDOS.**  
2017-0.119.802-5 Jose Angelo Martins  
2017-0.132.482-9 Maria da Silva Rocha de Oliveira Carone  
Renovação de Concessão e Certidão de Concessão – **DEFERIDO** o cancelamento do despacho de fls.21.  
2010-0.288.936-3 Serviço Funerário do Município de São Paulo

**DIVISÃO DE APROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

Construção de Túmulo-EXPEÇA-SE O AIVARÁ.  
2017-0.081.482-2 Candido Antonio Domingues Neto  
Translado – Processo **DEFERIDO.**  
2017-0.081.480-6 Esther Domingues de Almeida

**DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES**

**Exumações Autorizadas**  
2017-0.079.787-1 Elivelton Fernandes  
2017-0.057.911-4 Marcos Antonio da Silva Vieira  
2017-0.087.369-1 Álvaro Pinheiro  
2016-0.110.108-9 Jose Gabriel Mirandola  
2017-0.094.134-4 Arminda Marques Ferreira  
2014-0.258.577-9 Iole Moraes  
2017-0.052.104-3 Flavia Tucci Corrêa de Carvalho  
2017-0.081.645-0 Maria Aparecida Brandão Queiroz  
2017-0.107.619-1 Arnaldo Moradei Junior  
2017-0.103.609-2 Sergio Salomão de Barros  
2017-0.124.094-3 Duilio Menequini Neto  
2017-0.103.257-7 Antonina Quinto Madeira de Lima e Outros  
2017-0.027.555-7 Afanásio Stoianov  
2017-0.097.108-1 Massaharu Kanashiro  
2017-0.067.086-3 Elizabeth Lauritano  
2017-0.084.075-0 Deise Spadaro Di Gesu  
2017-0.074.691-6 Laís Maretti Cardia

**INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****GABINETE DO SECRETÁRIO****TORNO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DOC 21.09.2017 PAG 15**

O Despacho de fl. 31s do Processo de nº 2017-0.141.712-6, face a justificativa apresentada em fls.33, em nome do servidor João Fabiano Martucci Lopes, RF 839.275.7

**MOBILIDADE E TRANSPORTES****GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA SMT-GAB Nº 208, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017**

Institui o Núcleo de Estudos Jurídicos de Mobilidade, Trânsito e Transporte – NEJUMT da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT e de suas empresas vinculadas Companhia de Engenharia de Tráfego – CET e São Paulo Transporte S/A – SPTrans; dispõe sobre a integração e o compartilhamento de estudos, teses, pareceres, gestão e demais dados e fatos relevantes atinentes às atividades de suporte jurídico da SMT e de suas empresas vinculadas CET e SPTrans, e dá outras providências

**SÉRGIO AVELLEDA, Secretário de Mobilidade e Transportes do Município de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e da competência conferida pelo Decreto nº 57.867, de 12 de setembro de 2017,

**Considerando** que a Administração Pública deve observar os princípios preconizados no art. 37 da Constituição Federal, sendo de especial relevância nesse mister as atividades de suporte jurídico desenvolvidas pelas assessorias jurídicas da Pasta e de suas empresas vinculadas, bem como a sincronia e harmonia dessa atuação;

**Considerando** a importância da uniformização dos procedimentos e da integração das atividades e entendimentos acerca dos temas mais relevantes enfrentados pelas assessorias jurídicas da SMT e de suas empresas vinculadas;

**Considerando** que compete à Procuradoria Geral do Município – PGM,